



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 302/24, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, a desincompatibilização das funções laborativas do(a) conselheiro(a) tutelar **ANA CLÁUDIA DOMINGUES DE PAULA**, matrícula nº 6662-1, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e integrais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90, a partir de 05 de julho de 2024, de acordo com o processo administrativo nº 2024.05851-6.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de Junho de 2024.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

443

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 18 / 06 / 24
Ass. _____